

as 8:30 horas e as 15:00 horas, ou remetidas pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

12.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal, endereço eletrónico, telefone e telemóvel);

b) Identificação do procedimento concursal e da entidade que o realiza, com indicação e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

c) Identificação da carreira e categoria a que se candidata;

d) Identificação da carreira, categoria, natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

12.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo do tipo de vínculo à instituição de origem e do exercício efetivo na categoria de Assistente Graduado, com a indicação da sua duração;

b) Documento comprovativo do grau de consultor na área de Cirurgia Geral;

c) Documento comprovativo da experiência em Direção de Serviço e Gestão;

d) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

e) Cinco exemplares do *Curriculum Vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda uma descrição das atividades desenvolvidas, datados e assinados;

f) Cinco exemplares de um plano de gestão;

g) Declaração no requerimento, sob o compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e nos artigos 15.º dos Decretos-Leis n.ºs 176/2009 e 177/2009, ambos de 4 de agosto de 2009.

12.4 — A não apresentação dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão do candidato do procedimento.

12.5 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterado pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, e no n.º 3 da cláusula 16.ª do ACT, publicado no BTE, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, o júri pode exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos dos factos por eles referidos no *Curriculum Vitae* que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

12.6 — Nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 14.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterado pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, e do n.º 10 da cláusula 16.ª do ACT publicado no BTE, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, a apresentação de documentos falsos determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

13 — Composição e identificação do Júri:

Presidente: Dr. João Luis Barros da Silva, Assistente Graduado Sénior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E. Vogais Efetivos:

1.º Vogal Efetivo: Dr. Joaquim Abreu Sousa, Assistente Graduado Sénior, do mapa de pessoal do IPO — Porto, E. P. E.

2.º Vogal Efetivo: Dr. António Manuel Santos Pereira Oliveira, Assistente Graduado Sénior, do Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.

Vogais Suplentes:

1.º Vogal Suplente: Prof. Dr. João António Pinto de Sousa, Assistente Graduado Sénior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.

2.º Vogal Suplente: Dr. José Luís Costa Guedes Silva, Assistente Graduado Sénior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Central, E. P. E.

13.1 — O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

14 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método são facultados aos candidatos, sempre que solicitados.

15 — Afixação de listas — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão divulgadas no placard de afixação do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sendo os candidatos notificados nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, e do n.º 2, alínea b), da cláusula 18.ª do ACT.

16 — Política de Igualdade — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 de julho de 2016. — A Diretora do Serviço de Gestão Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira Oliveira Manarte*.

209732875

### Aviso (extrato) n.º 9105/2016

**Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico, para a categoria de assistente graduado sénior de Nefrologia da carreira hospitalar, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E. (*Diário da República*, Aviso n.º 3651/2016, 2.ª série, n.º 54 de 17-03-2016).**

Devidamente homologada pelo Conselho de Administração em 6 de julho de 2016 e para cumprimento da alínea d) do n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, por força do n.º 1 do artigo 24.º do mesmo diploma, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e Portaria 229-A/2015, de 3 de agosto, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico, para a categoria de assistente graduado sénior de Nefrologia da carreira médica hospitalar, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E., aberto pelo aviso n.º 3651/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54 de 17-03-2016.

### Lista unitária de ordenação final

Luísa Maria Correia Lopes Lobato — 20 valores

11 de julho de 2016. — A Diretora do Serviço de Gestão Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira Oliveira Manarte*.

209730841

### SPMS — SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E. P. E.

#### Louvor n.º 368/2016

O Conselho de Administração da Serviços Partilhados do Ministério da Saúde louva a Dr.ª Vanda Manso pela dedicação, zelo e rigor como vem exercendo as funções de Diretora na Direção de Assuntos Jurídicos e Contencioso, ao longo dos últimos dois anos.

De uma enorme dedicação, lealdade e competência a Dr.ª Vanda Manso sempre soube imprimir um ritmo elevado, associado a um enorme rigor do qual tem beneficiado toda a organização.

O Conselho de Administração enaltece ainda o enorme espírito de coesão e trabalho de equipa que existe naquela direção, consequência da boa direção que a sua Diretora tem sabido imprimir.

Acresce ainda, relevar que a sua atitude — proativa e colaborativa, abnegação aliada à sua experiência profissional permitiu imprimir uma nova dinâmica em todos os processos internos.

Este desempenho assinalável muito tem contribuído para reduzir a litigância nos procedimentos de contratação pública na SPMS.

Testemunhamos como muito positivas as suas qualidades profissionais e pessoais, inteligência e zelo, invulgar capacidade de trabalho revelados pela Dr.ª Vanda Manso.

Pelos motivos apresentados entendemos que a Dr.ª Vanda Manso é merecedora deste público louvor.

15 de janeiro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Martins*.

309714406